

DIGITALIZADO NO IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA
DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

1333087
CGMAB/DPP
CS Nº ~~1333087~~

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Ofício*
Nº. 02001. 015 *807/2016-51*
Recebido em: 29/8/2016
Assilto
Assinatura

Ofício nº *1219*2016-CGMAB/DPP

Brasília, *26* de agosto de 2016

À Sua Senhoria

Larissa Carolina Amorim dos Santos

Coordenadora de Licenciamento de Transporte – COTRA/CGTMO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Brasília/DF

Assunto: BR-163/PA – Informações a respeito do atendimento ao Parecer 02001.003853/2015-11 COTRA/IBAMA

Anexos:

- I. Plano Básico Ambiental revisado – PBA;
- II. Caderno de Apontamentos Referente ao Atendimento do Parecer;
- III. Ofício nº 268/2014-GAB/IPHAN/PA.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da BR-163/PA, encaminhamos o Plano Básico Ambiental revisado – PBA do empreendimento, juntamente com os apontamentos referentes ao atendimento das solicitações feitas no Parecer 02001.003853/2015-11 COTRA/IBAMA.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,


Eng.ª Angela Parente

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

SP. 10.10.10



EM BRANCO

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

ANEXO I – PLANO BÁSICO AMBIENTAL REVISADO – PBA

TOMO I

TOMO II

TOMO III

TOMO IV

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

EM BRANCO

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

ANEXO II

**CADERNO DE APONTAMENTOS REFERENTE AO ATENDIMENTO
DO PARECER 02001.003853/2015-11 COTRA/IBAMA**

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

CADERNO DE APONTAMENTOS REFERENTE AO ATENDIMENTO DO PARECER 02001.003853/2015-11 COTRA/IBAMA

1. Programa de Gestão Ambiental

- *Deve ser acrescentada uma meta sobre o cumprimento de prazo para o atendimento das condicionantes, visando saber se o prazo inicial foi cumprido, ou se foi atendido com dilação;*

Solicitação atendida através do acréscimo da referida meta na **Página 29** do PBA revisado.

- *Na Metodologia, complementar a tabela que indica os procedimentos e ações, definindo os responsáveis pela sua execução (construtora, DNIT ou gestão ambiental, p.e.);*

Solicitação atendida através da inclusão da coluna “Responsável” na tabela de Procedimentos e Ações apresentada nas **Páginas 34 à 51** do PBA revisado.

- *Detalhar a execução das ações e procedimentos, incluindo colunas que relatem como e com qual periodicidade (frequência) são realizadas as vistorias pela equipe de supervisão ambiental para se acompanhar as atividades já definidas na tabela;*

Solicitação atendida através da inclusão da coluna “Ocasão/Frequência” na tabela de Procedimentos e Ações apresentada nas **Páginas 34 à 51** do PBA revisado.

- *Nessa tabela, criar uma coluna chamada “Acompanhamento”, onde seus campos deverão ser deixados em branco para serem preenchidos após as vistorias. Dessa maneira, o que vier a ser observado durante as vistorias deverá ser incluído na tabela para sua apresentação nos relatórios semestrais;*

Solicitação atendida através da inclusão da coluna “Acompanhamento” na tabela de Procedimentos e Ações apresentada nas **Páginas 34 à 51** do PBA revisado.

- *Prever uma atividade voltado ao acompanhamento e consolidação dos resultados de todos os programas e sua efetividade, a fim de subsidiar a elaboração de um relatório final de sua execução, após a conclusão das obras por lote de construção;*

Solicitação atendida através da inclusão da atividade “Consolidação dos resultados de todos os programas em Relatórios Semestrais e Relatório Final, avaliando a sua efetividade após a conclusão” na **Página 30** do PBA revisado.

- *Prever que o acompanhamento deve ser realizado também nas atividades de abertura do ramal de acesso às aldeias Kaiapós, no que couber.*

EMBRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

Solicitação atendida através da inclusão da atividade “Acompanhamento das atividades referentes a abertura do ramal de acesso às aldeias Kaiapó, em conformidade com as diretrizes constantes do Termo de Compromisso tripartite firmado entre o DNIT, IBAMA e FUNAI” na **Página 31** do PBA revisado.

2. Plano Ambiental de Construção

- *Incluir procedimentos e ações (soluções/especificações de serviço, especificações ambientais particulares e complementares, medidas de proteção ambiental nas fases de obras e de operação) como citado na análise do programa;*

Seguindo sugestão apontada pelo próprio Parecer, foi realizado um levantamento dos Registros de Não Conformidade para os 14 lotes de construção da rodovia, verificando-se os mais frequentes e a partir disso foi apresentada uma listagem de normas ambientais e sua relação com as atividades típicas de obras rodoviárias. Portanto, a solicitação se encontra atendida através da inclusão do Quadro 23 nas **Páginas 784 à 806** do PBA revisado.

- *Prever a realização de levantamento dos Registros de Não Conformidade para os 14 lotes de construção da rodovia, verificando-se os mais frequentes e a partir disso se definir os procedimentos e ações para mitigação e controle dos impactos ambientais verificados;*

Seguindo sugestão apontada pelo próprio Parecer, foi realizado um levantamento dos Registros de Não Conformidade para os 14 lotes de construção da rodovia, verificando-se os mais frequentes e a partir disso foi apresentada uma listagem de normas ambientais e sua relação com as atividades típicas de obras rodoviárias. Portanto, a solicitação se encontra atendida através da inclusão do Quadro 23 nas **Páginas 784 à 806** do PBA revisado.

- *Realizar levantamento dos pontos ambientalmente críticos para execução de obras, onde as atividades deverão ser iniciadas no começo da estação seca e finalizadas antes do período chuvoso. Levar em consideração o risco de erosão e assoreamentos, presença de solos friáveis, relevo movimentado, proximidade a corpos hídricos, áreas úmidas, unidades de conservação, APPs, fragmentos vegetais importantes, entre outras áreas ambientalmente sensíveis;*

Solicitação atendida através da inclusão do item “5.10.6.2. PONTOS AMBIENTALMENTE CRITICOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS” na **Página 807** do PBA revisado. Nesse tópico foram incluídos levantamentos acerca de implantação de obras de arte (OAE e OAC) em Áreas de Preservação Permanente, áreas com solos instáveis devido a riscos de erosão e assoreamento, Unidades de Conservação e áreas de uso especial.

- *Criar ações com medidas preventivas, mitigadoras e de controle, como redução de área de supressão de vegetação/intervenção de APP para implantação de OAE, devendo-se*

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

incluir as obras de arte corrente – OAC, situadas em APP e criação de outras medidas e ações para as passagens de fauna;

Solicitação atendida através da inclusão das condicionantes, medidas preventivas e mitigadoras referentes a atividades construtivas, elencadas na Norma DNIT 070/2006 – PRO e na Norma DNIT 001/2002 – PRO, nas **Páginas 807 e 808** do PBA revisado.

- *Reformular a Metodologia, correlacionando as ações aos objetivos específicos, conforme orientado neste Parecer;*

Solicitação atendida através da reformulação dos objetivos específicos, reformulação da metodologia e da inclusão de metas e indicadores nas **Páginas 780 e 781** do PBA revisado, aos moldes das orientações constantes do Parecer.

- *Nos relatórios semestrais, apresentar a evolução das obras de acordo com a condicionante 2.2 da Licença de Instalação nº 905/2012.*

Os Cronogramas vêm sendo encaminhados ao IBAMA nos Relatórios Semestrais de Acompanhamento do PBA, tendo sido apresentados a partir do **19º Relatório Semestral de Acompanhamento do PBA** (julho a dezembro de 2014 - Ofício nº 288/2015/CGMAB/DPP de 20/02/2015).

3. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

- *Para o correto gerenciamento da recuperação dos passivos ambientais e das áreas degradadas, deve ser incluída nos relatórios semestrais tabela elencando: registros fotográficos mostrando a evolução da recuperação das áreas, medidas de correção adotadas e/ou sugeridas após a execução do projeto (quando necessárias), descrição metodológica das medidas de correção ou reposição da cobertura vegetal, índices de eficácia do projeto e das correções (conforme a ser definido no relatório de execução), mapas e imagens atualizados, declaração de responsabilidade técnica dos responsáveis e demais informações pertinentes;*

Solicitação atendida com inclusão, nas **Páginas 921 a 1633** do PBA revisado, de tabela contendo todos os passivos ambientais e áreas degradadas, com datas que houve a recuperação, ou previsão para sua recuperação, status da recuperação, localização e outras informações julgadas necessárias. A referida tabela também consta do **22º Relatório Semestral de Acompanhamento das Obras**, referente ao período de janeiro a junho de 2016.

- *Registros de não conformidade devem manter o histórico, desde a sua abertura, das notificações, medidas já adotadas e registros fotográficos que ilustrem a evolução das correções ou do agravamento das áreas. Devem constar também recomendações de medidas complementares, caso as já adotadas para a recuperação das áreas tenham se*

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

mostrado insuficientes para plena cessão dos danos e da degradação observada, bem como cronograma para sua realização e conclusão.

Essa diretriz já é incorporada aos procedimentos de supervisão ambiental adotados pelo DNIT. Quando da não solução de ocorrências apontadas nos Registros de Não Conformidade (RNC), são emitidos registros de reincidência, apontando as medidas julgadas necessárias para a recuperação satisfatória dos danos registrados, no estágio de evolução em que estes se encontram, atualizando os procedimentos recomendados para tal finalidade, bem como o Corpo Normativo Ambiental a ser obedecido. Os Registros de Não Conformidade são instrumentos de controle interno do DNIT, aos quais somente é dada baixa mediante solução da ocorrência registrada, sendo emitido, então, um Registro de Conformidade. Quando da lavratura de Registros de Não Conformidade, é dada ciência a todas as instâncias competentes no âmbito do Departamento, com vistas à resolução das pendências.

4. Programa de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra

- *Reformular o programa como um subprograma no âmbito do Programa de Educação Ambiental;*

Solicitação atendida através da incorporação do subprograma no Programa de Educação Ambiental, na **Página 525** do PBA revisado.

- *Enquadrar as metas “Elaborar, em conjunto com o Programa de Educação Ambiental, uma cartilha sobre procedimentos construtivos ambientalmente adequados, apresentados no plano ambiental de Construção – PAC” e “Elaborar, em conjunto com o Programa de Educação Ambiental, uma cartilha contendo o código de conduta a ser seguido pelos trabalhadores da obra” com objetivos específicos;*

Solicitações atendidas através da incorporação dos objetivos específicos na **Página 527** do PBA revisado.

- *Incluir no tópico “Treinamento e capacitação em práticas construtivas ambientalmente corretas” os seguintes temas:*
 - *Capacitação sobre os programas do PBA, no que couber aos trabalhadores, detalhando na apresentação do programa como será realizada a capacitação e para quais programas;*

Solicitação atendida através da incorporação dos temas nas **Páginas 529 à 531** do PBA revisado.

- *Legislação referente à fauna silvestre;*

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

Solicitação atendida através da incorporação do tema na **Página 529** do PBA revisado.

- *Indicar os responsáveis pela aplicação das ações e da execução das diferentes fases do programa;*

Solicitação atendida através da inclusão do item “5.8.10.7.9. Responsáveis pela implementação do subprograma” na **Página 535** do PBA revisado.

- *Incorporar ao Programa de Educação Ambiental do Trabalhador – PEAT as ações do programa de Segurança e Saúde dos Trabalhadores pertinentes à educação ambiental no licenciamento, de acordo com as instruções para o Programa;*

Solicitação atendida através da inclusão das ações referente ao Programa de Segurança e Saúde dos Trabalhadores ao Subprograma de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra, na **Página 531** do PBA revisado.

- *Incluir nas ações do Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores – PEAT as seguintes temáticas:*

- *Prevenção de doenças endêmicas e sexualmente transmissíveis;*
- *Combate à exploração sexual;*
- *Segurança do trabalhador.*

Solicitação atendida através da inclusão das ações ao Subprograma de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra, na **Página 531** do PBA revisado.

5. Programa de Prevenção e Emergências para Cargas Perigosas

- *Prever, na fase de pavimentação, que as responsabilidades definidas para as empresas construtoras sejam cobradas e monitoradas. Sua descrição ser apresentada individualmente, por lote, nos relatórios semestrais especificando a situação de cada um dos tópicos definidos neste Parecer.*

Solicitação atendida através da inclusão da ação “Estabelecimento de acordos entre os responsáveis partícipes das atividades propostas, de forma a permitir que estas possam ser executadas de maneira eficiente e responsável.” Na **Página 107** do PBA revisado.

Cabe ressaltar que o Programa em tela não tem equipe contratada e não está sendo executado. Sendo assim, as solicitações referentes à inclusão de informações ao relatório semestral serão atendidas quando forem retomadas as ações do programa.

- *Inserir uma ação no programa relativo ao estabelecimento de acordos entre os responsáveis partícipes das atividades propostas, de forma a permitir que elas possam ser executadas;*

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

Solicitação atendida através da inclusão da ação na **Página 107** do PBA revisado.

- *Quanto às estruturas listadas para a instalação e operação de postos de atendimento de emergência, ainda não construídos, avançar nas tratativas ou recomendações de como e onde deverão ser construídas as edificações, de forma que tais estruturas sejam implantadas antes do fim das obras. Deve ser apresentado um cronograma contemplando o plano de ação para que se possam efetivar as propostas, além de incluir os avanços nos relatórios semestrais;*

Solicitação atendida através da inclusão de cronograma de plano de ação para efetivação das propostas e da inclusão de texto que expõe as providências adotadas pelo DNIT para efetivação das estruturas, a saber:

“No intuito de otimizar a gestão dessas estruturas, sugeriu-se a integração dos Postos de Fiscalização, apresentados nesse programa, ao projeto já em tramitação para as bases operacionais. Caso a integração proposta não atenda aos objetivos deste programa, se faz necessária a elaboração, tramitação e aprovação de projetos específicos. Em um primeiro momento, a demanda deve ser apresentada à Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos – CGDESP e, após a verificação da adequação da demanda, o processo evolui para elaboração de edital e licitação para contratação do projeto.”

Os atendimentos citados se encontram na **Página 117** do PBA revisado.

- *Já para os taludes instáveis e travessias de corpos hídricos, incluir o levantamento com suas localizações e a identificação dos pontos críticos, de forma similar aos demais pontos e segmentos críticos da rodovia;*

Solicitação atendida através da inclusão dos levantamentos nas **Páginas 123 à 143** do PBA revisado.

- *Apesar das medidas preventivas estruturais de segurança terem sido consideradas adequadas, correlacionar as ações com cada um dos pontos ou trechos críticos apresentados. Além disso, o empreendedor deve acompanhar as ações implementadas e informar nos relatórios semestrais o andamento e até seu atendimento completo. Deve ser previsto o monitoramento dos locais onde essas medidas foram implantadas visando certificar seu funcionamento adequado e eficiência, propondo novas medidas nos pontos onde houver maior número de acidentes. Também deve ser verificado se o que foi implantado está em condições adequadas e se é necessária a realização de manutenção;*
- *Os relatórios semestrais devem apresentar a evolução dos trâmites para implementação do programa, as tratativas que estão sendo realizadas ou não e as dificuldades encontradas para sua implementação.*

A relação dos pontos críticos elencados apresenta medidas apontadas para aumento na segurança viária e ambiental para cada local identificado. O acompanhamento das ações implementadas e a informação do seu andamento será feita por meio dos Relatórios de

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

Acompanhamento produzidos semestralmente pela Gerenciadora Ambiental, tão logo for dada aprovação formal pelo IBAMA do PBA ora submetido à análise por esse Instituto.

6. Programa de Monitoramento de Qualidade da Água

- *Incluir como objetivos específicos: determinar as causas das alterações da qualidade quando os resultados de jusante forem piores em relação aos de montante; propor medidas de controle ambiental e/ou ações corretivas e preventivas para futuras frentes de obras;*

Solicitação atendida através da inclusão dos objetivos na **Página 255** do PBA revisado.

- *Adequar os Indicadores e as Metas apresentados, de acordo com os objetivos específicos do programa, conforme sugestões deste Parecer,*

Solicitação atendida através da adequação de metas e indicadores nas **Páginas 256 e 257** do PBA revisado, conforme sugestões do Parecer.

- *A metodologia estatística deve ser melhor detalhada no programa, no que se refere às análises dos parâmetros básicos;*

Solicitação atendida através do detalhamento da metodologia estatística, conforme orientação do Parecer, nas **Páginas 267 a 269** do PBA revisado.

- *O programa deve prever que os resultados obtidos a partir dos monitoramentos, após serem devidamente interpretados, deverão subsidiar a proposição de medidas de controle a serem aplicadas nos pontos de monitoramento que estiverem em desacordo com o estipulado pela Resolução Conama nº 357/05. A execução dessas medidas propostas deverá ser supervisionada pela Gestão Ambiental do empreendimento e constar nos relatórios semestrais.*

Solicitação atendida através da adequação de metas e indicadores nas **Páginas 256 e 257** do PBA revisado, conforme sugestões do Parecer. O acompanhamento das medidas propostas será apresentado a partir do **22º Relatório Semestral de Acompanhamento do PBA**, referente ao período de janeiro a junho de 2016.

7. Programa de Proteção à Fauna

- *Considerando que os subprogramas tratam apenas sobre atividades de monitoramento, informar de que maneira ele contribuirá, efetivamente, com a proteção da fauna local;*

O conhecimento sobre o tamanho das populações e a área necessária para sua manutenção, dentro de padrões seguros, são condições necessárias para prever o impacto crescente sobre

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

essas populações (Bruinderink & Hazebroek, 1996; Trombulak & Frissell, 2000; Cain et al, 2003; Ng et al, 2004; Saeki & Macdonald, 2004).

Por sua vez, os registros de atropelamentos de fauna silvestre no Brasil ainda são pequenos, pontuais e não são frequentemente usados para elaboração de políticas que visem evitar tais colisões e à melhoria da segurança nas estradas.

Assim, torna-se imprescindível ampliar a base de dados obtida durante o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do asfaltamento da BR 163, com a inclusão de estudos inéditos e com a complementação e aprofundamento de estudos já iniciados.

Desta forma, tem-se que o Programa de Proteção a Fauna é importante ferramenta, no sentido de gerar informações que possibilitem caracterizar a diversidade e composição geral de espécies na Área de Influência Direta da BR-163/PA, fornecendo subsídios para a tomada de decisões, a partir dos dados obtidos nos três subprogramas (monitoramento em módulos, monitoramento de atropelamento e monitoramento de passagens de fauna).

Também é importante ferramenta de cunho técnico e científico, considerando-se a grande complexidade dos ecossistemas afetados e principalmente a falta de informações qualificadas sobre a fauna na região.

Esses monitoramentos têm gerado dados primários inéditos e alimentado a base de dados, especialmente com a nova formulação dada para metodologias de amostragem e esforço amostral.

A geração de dados subsidia o planejamento de ações mitigadoras, a serem implementadas por meio dos seguintes objetivos / atividades previstos no Programa (Quadro 18):

- Propor medidas adicionais para prevenção de atropelamentos nos trechos com maiores índices de atropelamento registrados (sinalização, redutores de velocidade, sinalizadores refletivos, entre outros); - Propor, pelo menos, uma medida mitigadora para cada um dos trechos onde forem registrados os maiores índices de atropelamento.
- Acompanhar a implantação das medidas mitigadoras propostas no âmbito do programa e avaliar a sua eficácia. - Realizar 6 (seis) campanhas semestrais de monitoramento de atropelamento da fauna, pelo período de três anos após a conclusão das obras, a fim de verificar a eficácia das medidas mitigadoras adotadas e a necessidade de acrescentar ou modificar tais medidas.

Portanto, a solicitação se encontra atendida através da inclusão das considerações acima nas **Páginas 334, 335, 339 e 340** do PBA revisado.

- *Após análise, verificou-se que os objetivos específicos estão listados de forma geral, mas devem ser relacionados a cada um dos subprogramas existentes: monitoramento de fauna, monitoramento de atropelamento de fauna e monitoramento de passagens de fauna;*

Solicitação atendida através da reformulação dos objetivos, metas e indicadores, como pode ser observado no Quadro 18 das **Páginas 339 e 340** do PBA revisado.

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

- *A realização de campanhas de monitoramento não pode ser considerada meta que indique se os objetivos específicos foram atingidos. Portanto, as metas deverão ser redefinidas de acordo com cada um dos objetivos específicos e relacionadas a cada um dos subprogramas;*

Solicitação atendida através da reformulação dos objetivos, metas e indicadores, como pode ser observado no Quadro 18 das **Páginas 339 e 340** do PBA revisado.

- *Os indicadores devem ser ferramentas que permitam aferir quantitativamente se as metas foram atingidas. Sendo assim, devem ser propostos indicadores que avaliem o desempenho das ferramentas e se as metas propostas foram atingidas. Como exemplo, podem ser utilizados porcentagem (100% de passagens de fauna monitoradas), intervalos de porcentagem (80 a 90% das passagens de fauna implantadas) ou números simples (instalação de "x" passagens de fauna acompanhadas pela gestão por campanha). Assim, os indicadores devem ser redefinidos para cada um dos subprogramas.*

Solicitação atendida através da reformulação dos objetivos, metas e indicadores, como pode ser observado no quadro 18 das **Páginas 339 e 340** do PBA revisado.

8. Programa de Proteção à Flora

- *No item Justificativas, cabem os seguintes ajustes:*
 - *Resgatar os impactos previstos no EIA ou identificados durante as obras que o Programa se propõe a mitigar, prevenir ou compensar, de forma a ajudar na avaliação da eficácia do programa ao final das obras. Esta recomendação vale para os demais programas;*

Solicitação atendida através da inclusão dos impactos previstos no EIA nas **Páginas 276 e 277** do PBA revisado.

- *Mover a descrição ou resultados de ações específicas (como as relativas ao Termo de Compromisso para abertura de caminhos de serviço para acesso à Terra Indígena Mekragnotire, à recuperação de áreas degradadas e aos projetos de plantio compensatório) que não devem ser tratados na justificativa do programa e sim na metodologia onde se descreve as atividades correlacionadas;*

Solicitação atendida através da adequação dos assuntos à metodologia nas **Páginas 283 à 313** do PBA revisado.

- *Readequar os indicadores de forma a serem definidos em função das metas, atividades realizadas/previstas;*

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

Solicitação atendida através da readequação apontada pelo Quadro 13 nas **Páginas 281 e 282** do PBA revisado.

- *Manter no escopo do programa todas as ações propostas, desde sua concepção ou em fases/versões anteriores, ainda que já executadas (p.e., construção do viveiro de mudas);*

Solicitação atendida através da manutenção de todas as ações propostas, como por exemplo informações referentes à construção do viveiro de mudas na **Página 314** do PBA revisado.

- *O item metodologia deve ser complementado, conforme pontos abaixo listados:*

➤ *No subitem sobre “Inventário florístico na Terra Indígena Mekragnotire”:*

- *Citar nº de conglomerados instalados, com croqui ou mapa de situação com localização georreferenciada;*

Solicitação atendida através da inclusão do item “5.4.6. Áreas de Amostragem” na **Página 284** do PBA revisado.

- *Indicar esforço amostral (periodicidade, sazonalidade, número de dias por levantamento);*

Solicitação atendida através da inclusão do subitem “Esforço amostral” na **Página 291** do PBA revisado.

➤ *No item sobre “Acompanhamento da atividade de supressão de vegetação e quantificação do material lenhoso gerado”:*

- *Indicar procedimentos para o acompanhamento pela supervisão ambiental, inclusive quanto aos cuidados prévios às atividades (planejamento, treinamentos, limpeza prévia, afugentamento de fauna, resgate de epífitas etc);*

Solicitação atendida através da inclusão do item “5.4.7.1. Procedimentos para acompanhamento da supressão de vegetação” na **Página 292** do PBA revisado.

- *Constar os cuidados definidos pelo IBAMA quando da emissão da ASV e LI, bem como demais exigências legais;*

Solicitação atendida através da inclusão do subitem “j) Cumprimento das condicionantes da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 728/2012 e da Licença de Instalação – LI nº 905/2012” nas **Páginas 303 e 304** do PBA revisado.

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

- *Incluir no PBA modelo de ficha de acompanhamento das atividades de supressão de vegetação, a ser adotado, por lote de obras, e atualizado a cada relatório semestral de gestão ambiental, a conter informações consolidadas da atividade;*

Solicitação atendida através da inclusão da planilha-modelo do Anexo II da IN IBAMA nº 06/2009 na **Página 301** do PBA revisado.

- *Cronogramas, prazos ou procedimentos padrão para orientar as relações entre empreiteiras e a supervisão ambiental (reuniões, encaminhamento de relatórios ou fichas catalográficas, por exemplo), de forma a garantir cumprimento das orientações;*

Solicitação atendida através da inclusão do subitem “a) Planejamento e integração com a equipe executora” na **Página 292** do PBA revisado.

- *Com relação ao “Monitoramento dos plantios compensatórios em Áreas de Preservação Permanente”:*

- *Adequar essa atividade de forma que sejam realizados dois monitoramentos distintos: o monitoramento da recuperação das áreas diretamente afetadas em APP e o monitoramento das áreas dos projetos de plantio compensatório que forem executados;*

Solicitação atendida através da adequação observada no item “5.4.8. Monitoramento dos plantios compensatórios e plantios executados no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD” nas **Páginas 305 e 306** do PBA revisado, conforme orientação do Parecer.

- *Rever a situação, com a reapresentação da proposta de projeto para o plantio compensatório devido por intervenção nas APPs ou supressão de espécimes protegidos, conforme previsto na Resolução nº 369/2006, cabendo ao DNIT elaborar projeto específico para a realização dos plantios em áreas onde se tenha resultados com maior efetividade ecológica, garantindo a perpetuidade dos plantios;*
- *Quanto aos projetos apresentados e já aprovados, executá-los no âmbito das obras e do escopo do PRAD (recuperação por intervenção em APP), antes do final dessas e que um novo projeto específico para a compensação florestal seja apresentado, para aprovação do IBAMA, e iniciado antes do final das obras;*

Em resposta a essa solicitação, os projetos de plantio em APP apresentados e já aprovados serão executados no âmbito do PRAD (recuperação por intervenção em APP) e um novo projeto único para o plantio compensatório

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

será apresentado para aprovação do IBAMA, como explica o texto na **Página 306** do PBA revisado. As tratativas para elaboração dos projetos já foram iniciadas junto ao ICMBio, por meio de reunião realizada em 06/05/2016 e dos Ofícios nº 754/2016/CGMAB/DPP e nº 757/2016/CGMAB/DPP encaminhados aos Chefes da FLONA Jamanxim e do Parque Nacional do Jamanxim, solicitando que sejam apontadas áreas dentro daquelas UC que necessitem ações de revegetação.

- *Apresentar informações sobre a situação do viveiro de mudas (caracterização, destinação, capacidade, objetivos, etc);*

Solicitação atendida através da inclusão do item “5.4.9. Apresentação das informações sobre a implantação do viveiro produtor de mudas” nas **Páginas 314 a 319** do PBA revisado.

- *Prever subsídios técnicos para a elaboração e/ou execução dos projetos, incluindo, por exemplo, recomendações quanto aos períodos e espécies adequados para os plantios, etapas do projeto a serem monitoradas, etc (conforme previsto no item 5.8.7);*

Solicitação atendida através da inclusão do item “5.4.8.1. Subsídios técnicos para a elaboração dos projetos de plantio compensatório” nas **Páginas 306 e 307** do PBA revisado.

- *Indicar atividades a serem desenvolvidas conforme status dos projetos (a elaborar, a aprovar, a executar), com cronograma, responsáveis pela execução das atividades, frequência dos monitoramentos, etc;*

Os Projetos de Plantio Compensatório, já aprovados pelo IBAMA, apresentam os croquis digitais, representando o estado das APP após as intervenções para implantação das obras, a delimitação da área a ser recuperada, os cronogramas de atividades com todas as etapas para a implantação, a definição das espécies vegetais em função das características locais, as especificações técnicas para os serviços, o dimensionamento das equipes necessárias e as etapas de monitoramento dos plantios, informando os padrões desejados e estabelecendo a periodicidade, conforme explica o texto nas **Páginas 305 e 306** do PBA revisado.

Conforme consta da metodologia descrita na **Página 311**, os plantios executados deverão ser monitorados por meio da realização de campanhas de campo de periodicidade trimestral, durante 36 meses, para avaliação dos resultados e da necessidade de medidas corretivas ou novas intervenções.

O responsável pela execução dos plantios é O DNIT, que contratará, por meio de certame licitatório, a realização dos serviços. O monitoramento das atividades será feito no âmbito do Programa em tela, cujo responsável pela

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

execução é a Gerenciadora Ambiental (Consórcio Contécnica – Concremat).

- *Dar destaque a método dinâmico para inserir a compensação em mudas de espécimes protegidos, no computo condicionado das ASV, de forma que os projetos sejam readequados, quando necessário;*

Conforme determinado pelo Ofício nº 331/2009-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que estabeleceu que a supressão de castanheiras (*Bertholletia excelsa*) somente poderá se dar mediante autorização formal por escrito pela Supervisão Ambiental do empreendimento, deverá ser executado o plantio compensatório na proporção de 25 indivíduos para cada espécime de castanheira suprimido. Assim, todos os espécimes suprimidos foram contabilizados para inclusão nos quantitativos dos projetos de plantio compensatório apresentados, somando, até então, 2.367 indivíduos a serem plantados, conforme descrito na **Tabela 35 (Página 309)**.

Mais recentemente, foi autorizado o corte adicional de 12 indivíduos de castanheira no Lote Tapajós III e Lote 1.5, por meio das Cartas nº 047/ 2014 – CCC/PA – 163 de 29 de julho de 2014, nº 019 /2014 – CCC/PA -163 de 26 de maio de 2014, nº 91/2015 CCC/PA – 163 de 29 de outubro de 2015 e nº 078/2015 CCC/PA-163 de 05 de outubro de 2015, expedidas pela Supervisão Ambiental em resposta às solicitações feitas pelo Consórcio CEFF (construtor responsável pelo Lote 1.5) e 8º BEC – (construtor responsável Lote Tapajós III), conforme descrito na **Tabela 36 (Página 310)**.

Assim, os quantitativos de castanheira ainda não contemplados nos projetos de plantio compensatório serão devidamente incluídos na sua versão única reformulada, totalizando 2.667 indivíduos. Ressalta-se que, caso surja a necessidade de novas supressões de castanheira, o programa de Proteção a Flora comunicará ao IBAMA via carta e assegurará que os devidos quantitativos sejam inseridos nos projetos de plantio compensatório.

- *Prever método de avaliação de eficácia da execução do projeto, tendo em vista os aspectos propostos nesse item.*

Solicitação atendida através da inclusão dos itens “5.4.8.3. Parâmetros para monitoramento e avaliação dos plantios compensatórios” e “5.4.8.4. Parâmetros para monitoramento e avaliação dos plantios executados no âmbito do PRAD e recuperação de APP” nas **Páginas 311 à 313** do PBA revisado.

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

- *O programa deverá ser substituído pela seguinte condicionante: Apoiar os municípios da área de influência na elaboração dos Planos Diretores em conformidade com o inciso V do artigo 41 da Lei nº 10.257 de 10/07/01, na forma da Resolução Recomendada ConCidades 22/2006.*

A solicitação deverá ser avaliada quando da renovação da Licença de Instalação do empreendimento.

10. Programa de Prevenção de Incêndios e Controle de Uso do Fogo

- *Estender as atividades propostas aos canteiros de obra, visto que há possibilidade de ocorrências nesses locais;*

Solicitação atendida através da inclusão das metas “Elaborar, em associação com o Programa de Educação Ambiental, um panfleto informativo para distribuição de 2.000 (dois mil) exemplares a trabalhadores das obras sobre as noções básicas de segurança e prevenção de incêndios em canteiros e adjacências de obras” e “Realizar 1 palestra por ano, durante um período de 2 anos, ou enquanto durar a obra, nos canteiros de obra das empresas construtoras, abordando o tema ‘prevenção e combate a incêndios em canteiros de obra’, incluindo-se as principais causas, riscos, danos e medidas de prevenção e combate” na **Página 852** do PBA revisado.

- *Contemplar uma orientação diferenciada para os trabalhadores e ter um plano mínimo de combate a incêndios, para que, caso um evento deste ocorra, os trabalhadores saibam saná-lo com segurança;*

Solicitação atendida através da inclusão do subitem “Plano para prevenção e combate a incêndio em canteiros de obras” nas **Páginas 863 à 865** do PBA revisado.

- *No item Justificativa, elencar os impactos previstos no EIA que o programa se propõe a mitigar;*

Solicitação atendida através da descrição dos impactos previstos no EIA na **Página 848** do PBA revisado.

- *Aos Objetivos, Metas e Indicadores, cabem as seguintes ressalvas:*

- *Na atividade “Campanhas Educativas de Prevenção a Incêndios”, deve-se incluir os trabalhadores envolvidos na obras como grupo-alvo, de acordo com o orientado no PT nº 146/2012-COTRA/CGMTO/DILIC e previsto no detalhamento da metodologia;*

Solicitação atendida através da inclusão dos “trabalhadores da obra de pavimentação” como público alvo das atividades educativas do Programa, na **Página 862** do PBA revisado.

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

- *Na sub-atividade "Supressão de Material Combustível", dar maior destaque na proibição de queima do material lenhoso oriundo da supressão da vegetação, de forma a deixar mais clara essa distinção com relação ao material decorrente da faixa de domínio. Sugere-se citar a condição da ASV que trata disso;*

Solicitação atendida através da inclusão do item "5.11.7.2. Ações de supressão de vegetação" nas **Páginas 865 e 866** do PBA revisado.

- *Os indicadores deverão ser definidos em função de atividades realizadas/previstas;*

Solicitação atendida através da reformulação e readequação dos indicadores com as metas e atividades realizadas/previstas pelo Programa, conforme ilustra o Quadro 27 das **Páginas 854 à 856** do PBA revisado.

- *No cronograma relativo à atividade "Campanhas Educativas", tendo em vista a ênfase dada na produção de material educativo e metas que envolvem a sua distribuição, entende-se que a atividade deve ser continuada ao longo do ano, no mínimo durante os períodos que antecedem e ocorrem a maior incidência de queimadas na região.*

Solicitação atendida através da reformulação do planejamento das atividades referentes a campanhas educativas, distribuindo-as durante todo o ano, conforme ilustra o cronograma da **Página 869** do PBA revisado.

11. Programa de Apoio à Averbação de Reservas legais e Preservação de APP na AID

- *Adequar às premissas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional de modo que o mesmo se munice dos resultados obtidos pelo Programa de Apoio a Reserva Legal e Preservação das APP para a elaboração de ações integradas junto aos órgãos municipais, estaduais e até federais competentes;*

Solicitação atendida através da inclusão da meta "Análise dos resultados obtidos pelo Programa de Apoio a Reserva Legal e Preservação de APP considerando articulação de ações integradas junto aos órgãos municipais, estaduais e até federais" na **Página 1672** do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do PBA revisado.

- *A partir das atividades e metas previstas inicialmente pelo Programa e executadas, buscar a consolidação dos seus resultados e também a interlocução com os órgãos competentes para o repasse do cadastro, mapas e conclusões obtidas pelo Programa, por meio de um relatório final propositivo, com medidas para a mitigação efetiva desses impactos;*

Solicitação atendida através da inclusão da meta "Envio de uma cópia do relatório final propositivo às Prefeituras e Secretarias Municipais de Meio Ambiente de Santarém, Belterra, Placas, Rurópolis, Itaituba, Trairão, Novo Progresso e Altamira, Secretaria de

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, Secretaria de Estado de Agricultura do Pará – SEAGRI/PA, Instituto de Terras do Pará – ITERPA, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA” na **Página 435** do PBA revisado.

- *No cronograma relativo à atividade “Campanhas Educativas”, prever sua continuidade ao longo do ano, no mínimo durante os períodos que antecedem e ocorrem a maior incidência de queimadas na região.*

Entende-se que a solicitação se encontra atendida através da reformulação do planejamento das atividades referentes a campanhas educativas do Programa de Prevenção de Incêndios e Controle de Uso do Fogo, distribuindo-as durante todo o ano, conforme ilustra o cronograma da **Página 869** do PBA revisado.

12. Programa de Comunicação Social

- *Prever objetivos específicos voltados para os habitantes das Terras Indígenas, em todo o período da construção do ramal, assim como atividades com as demais comunidades próximas a TI;*

Solicitação atendida através da inclusão do objetivo específico “Acompanhar e divulgar as ações de apoio às comunidades indígenas entre a população lindeira das obras e Terras indígenas” na **Página 448** do PBA revisado.

- *Para fins de objetividade do texto e das responsabilidades na execução das atividades, sugere-se a substituição do verbo “promover” para “acompanhar” e “divulgar”;*

Solicitação atendida através da reformulação dos objetivos específicos, metas e atividades, conforme sugestão do Parecer, como pode ser observado nas **Páginas 448 e 451** do PBA revisado.

- *Reformular as Metas, que precisam ser passíveis de mensuração. Importante ressaltar que cada objetivo específico indicado deve ter uma ou mais metas relacionadas;*

Solicitação atendida através da reformulação dos objetivos, metas e indicadores, como pode ser observado no Quadro 19 nas **Páginas 454 à 462** do PBA revisado.

- *Quanto às Metas “acompanhamento dos processos de indenização/relocação da população afetada”, “acompanhamento e divulgação das ações de apoio às comunidades indígenas”, “apoio à realização de Reuniões Públicas para análise e discussão”, atribuir percentuais que a equipe espera alcançar, como por exemplo: “acompanhamento de 100% dos processos de indenização/relocação da população afetada” ou “acompanhar e*

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

divulgar 100% das ações de apoio às comunidades indígenas". Já a meta "visita a todas as famílias afetadas diretamente pelo empreendimento" poderá ser mantida;

Solicitação atendida através da inclusão dos percentuais, conforme sugestão do Parecer, nas **Páginas 450 e 451** do PBA revisado.

- *Após as adequações dos objetivos e metas, os indicadores deverão ser reelaborados, considerando que cada uma das metas deve possuir pelo menos um indicador. Os indicadores já apresentados poderão ser mantidos desde que estejam relacionados com os objetivos e metas;*

Solicitação atendida através da reformulação dos objetivos, metas e indicadores, como pode ser observado no Quadro 19 nas **Páginas 454 à 462** do PBA revisado.

- *Excluir o indicador "Atualização do mapeamento dos representantes sociais dos municípios da área de influência do empreendimento";*

Solicitação atendida através da exclusão do referido indicador, como pode ser observado nas **Páginas 451 à 453** do PBA revisado.

- *Para devida avaliação das atividades propostas, apresentar as complementações indicadas neste Parecer;*

Complementações apresentadas através dos atendimentos citados acima.

- *Apontar, detalhadamente, as demandas de comunicação social dos demais programas do PBA;*

Solicitação atendida através do apontamento das demandas de comunicação social dos demais programas do PBA na **Página 471** do PBA revisado.

- *Indicar os meios de comunicação disponíveis na área de influência do empreendimento, bem como suas potencialidades, avaliando aqueles mais apropriados e com maior potencial de atingir os grupos sociais afetados.*

As metas elencadas para o programa, dispostas nas **Páginas 448 a 451**, preveem a utilização dos seguintes meios de comunicação, acessíveis na área de influência do empreendimento:

- Site institucional do DNIT;
- Site da BR-163/PA;
- Rádios locais;
- Perfil ativo na rede social Facebook;
- Linha 0800 para serviços de ouvidoria;
- Dois Centros de comunicação, sendo um no município de Novo Progresso e um no município de Itaituba;

EM BRANCO

- Caixa de comunicação localizada nos centros comunitários e Prefeituras Municipais.

Quando da elaboração da metodologia proposta, avaliou-se serem estes os mais apropriados e com maior potencial de atingir os grupos sociais afetados.

13. Programa de Educação Ambiental

- *Adequar o objetivo geral à IN 02/2012, para o foco da educação ambiental no licenciamento, que seria: Organizar ações educativas que desenvolvam capacidades (conhecimentos, habilidades e atitudes), para que os diferentes grupos sociais afetados por empreendimentos objeto de licenciamento: (i) percebam a escala e as consequências explícitas e implícitas dos riscos e danos socioambientais decorrentes destes empreendimentos no seu cotidiano; e (ii) se habilitem a intervir, de modo qualificado, nos diversos momentos do processo de licenciamento ambiental, produzindo, inclusive, suas agendas e prioridades;*

Solicitação atendida através da adequação do objetivo geral, conforme orientação do Parecer, na **Página 482** do PBA revisado.

- *Reformular os objetivos específicos para refletir o objetivo geral do programa no contexto do licenciamento ambiental;*

Solicitação atendida através da reformulação dos objetivos específicos, conforme orientação do Parecer, nas **Páginas 482 e 483** do PBA revisado.

- *Incluir pelo menos um objetivo relacionado a ações voltadas a comunidade ou a grupos de interesse identificados por meio do diagnóstico participativo, que não esteja relacionado diretamente com a capacitação de agentes públicos ou com a educação formal;*

Solicitação atendida através da inclusão do objetivo específico “Integração dos produtores rurais familiares nas ações de educação ambiental, de maneira a capacitá-los a garantir produtividade com sustentabilidade” na **Página 483** do PBA revisado.

- *Prever objetivos específicos que atendam as demandas dos habitantes das Terras Indígenas, em todo o período da construção do ramal, assim como atividades com as demais comunidades próximas a TI relacionadas às obras do ramal;*

Solicitação atendida através da inclusão do objetivo específico “Capacitação de agentes ambientais e de saúde indígenas, visando auxiliar na prevenção do alcoolismo, destino de lixo plástico, lixo orgânico, lixo perigoso (tais como pilhas e lixo hospitalar), DST e outros temas relevantes decorrentes da proximidade e maior facilidade de acesso da comunidade indígena e a sociedade não indígena” na **Página 483** do PBA revisado.

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

- *Rever as metas para melhor relacioná-las aos objetivos específicos do programa, tornando-os passíveis de mensuração. Sugere-se que as metas propostas sejam avaliadas e, se for o caso, transformadas em objetivos específicos, sendo que cada novo objetivo tenha pelo menos uma meta, tal como no exemplo:*

- *Objetivo específico: “Atualização do mapeamento dos representantes sociais dos municípios da área de influência do empreendimento, a fim de apresentar as ações do programa e dar continuidade à consolidação de parcerias” Metas: “1) Confecção de um produto (cartográfico, diagnóstico) resultante da atualização; 2) Realização de reunião para apresentação da equipe do Programa e das ações propostas para os representantes sociais dos municípios”;*
- *Para o objetivo específico “Realização de reunião para apresentação da equipe dos Programa e das ações propostas para os representantes sociais dos municípios” trocar o termo “representantes sociais” por “grupos sociais afetados pelo empreendimento”*

Solicitação atendida através da reformulação dos objetivos, metas e indicadores, conforme orientação do Parecer, como pode ser observado no quadro das **Páginas 488 à 499** do PBA revisado.

- *O conteúdo dos cursos deverá integrar tópicos relacionados ao empreendimento e ao licenciamento ambiental, assim como dos instrumentos como o PBA, dando especial enfoque aos impactos da obra;*

Solicitação atendida através da reformulação da metodologia dos cursos, conforme orientação do Parecer, de forma a incluir os assuntos relacionados, conforme pode ser observado nas **Páginas 500 à 519** do PBA revisado.

- *Educação Ambiental nas Comunidades – Especificar o número de palestras de cada um dos temas; Especificar o número de cartilhas a serem distribuídas; Analisar a adequação do conteúdo das palestras e atividades ao objetivo do PEA no licenciamento;*

Solicitação atendida através da reformulação das metas, conforme orientação do Parecer, como pode ser observado nas **Páginas 484 à 486** do PBA revisado.

- *Educação Ambiental para Usuários da Rodovia – Especificar o número de cartilhas a serem distribuídas;*

Solicitação atendida através da reformulação da meta, conforme orientação do Parecer, como pode ser observado na **Página 485** do PBA revisado.

- *As metas que não podem ser mensuradas deverão ser reformuladas, sendo que cada uma das metas deverá ter, pelo menos, um indicador associado;*

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

Solicitação atendida através da reformulação dos objetivos, metas e indicadores, conforme orientação do Parecer, como pode ser observado no quadro das **Páginas 488 à 499** do PBA revisado.

- *Apresentar as complementações e detalhamentos para a avaliação das atividades numeradas de 1 a 8, conforme expresso neste Parecer;*

Solicitação atendida através da reformulação da metodologia, conforme orientações do Parecer, como pode ser observado nas **Páginas 500 à 519** do PBA revisado.

- *Identificar de forma específica as demandas ligadas a educação ambiental identificadas em outros programas, listando a demanda por programa.*

Solicitação atendida através da identificação das demandas ligadas a educação ambiental relacionadas em outros programas no quadro da **Página 496** do PBA revisado.

14. Programa de Apoio às Comunidades Indígenas

- *Assim que a situação do programa for regularizada, com a assinatura de novo acordo, o empreendedor deverá comunicar ao IBAMA.*

Em atendimento ao Parecer Técnico nº 02001.003853/2015-11, foi encaminhado à FUNAI cópia do 4ª Termo Aditivo ao Termo de Cooperação por meio do ofício nº 1059/2015/CGMAB/DPP, protocolado dia 22/06/2015 e informando ao IBAMA no 20ª Relatório Semestral de Acompanhamento do PBA, protocolado no dia 06/10/2015, por meio do ofício nº 1740/2015/CGMAB/DPP. Portanto, a solicitação se encontra atendida através da inclusão dessas informações na **Página 884** do PBA revisado.

15. Programa de Salvamento Arqueológico e Educação Patrimonial

- *O empreendedor deverá apresentar a aprovação por parte do IPHAN do relatório final enviado àquele Instituto por meio do ofício UFPA-IFCH-NPEA nº 037/2013 de 16 de julho de 2013.*

Visando a aprovação do IPHAN, em 16 de julho de 2013, através do Ofício UFPA-IFCH-NPEA nº 037/2013, a UFPA encaminha o Relatório Final do Programa em meio impresso e digital, fichas de cadastro dos sítios arqueológicos e exemplar do livro produzido com os resultados do projeto.

O IPHAN encaminhou o ofício nº 268/2014-GAB/IPHAN/PA, protocolado no dia 13/06/2014 (**Anexo II**), aprovando o Relatório Final, conforme as normativas vigentes, não observando nenhum óbice para continuidade do licenciamento das obras. No entanto, o IPHAN indicou a realização de algumas compensações decorrentes dos danos causados

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

aos sítios arqueológicos pela abertura da estrada, previamente à execução da pesquisa arqueológica, quais sejam:

1. Produção de material didático às escolas e bibliotecas municipais e localidades visitadas durante a pesquisa e que compõem a área de abrangência do empreendimento;
2. Arcar com os custos da exposição itinerante nos municípios afetados pelo empreendimento com uma amostra da cultura material coletada durante a pesquisa, tais como: registro rupestre, sítios cerâmicos, líticos, lito-cerâmicos etc.
3. Fomentar com recursos financeiros a revitalização de prédios ou espaços públicos, com projeto de gestão, para a cidade de Altamira visando à construção de locais museológicos ou culturais; a ser articulado com a prefeitura do município focalizado e intermediado pelo IPHAN-PA.
4. Auxiliar com recursos financeiros a ampliação de infraestrutura dos laboratórios de arqueologia no campus da UFPA em Altamira;
5. Elaborar estudo para diagnosticar as potencialidades museológicas dos demais municípios afetados pelas obras de pavimentação das rodovias, das quais foram: Santarém, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia, Pacajá, Novo Repartimento, Itupiranga e Tucuruí. Com entrega, após sua conclusão, ao IPHAN-PA.

Em 27 de outubro de 2014, CGMAB encaminhou ao IPHAN o Ofício nº 1666/2014/DG, expondo considerações para os apontamentos referentes ao acolhimento das medidas compensatórias e concluindo não haver fundamento, do ponto de vista técnico e legal, para o acolhimento destas medidas indicadas pela Superintendência do IPHAN no estado do Pará. As considerações feitas foram:

- Considerando que as obras das rodovias foram iniciadas na década de 70, quando não haviam sido publicadas quaisquer normativas voltadas ao licenciamento ambiental;
- Considerando que para se definir impactos e compensações é imprescindível considerar o conceito de avaliação ambiental de projetos de engenharia, introduzido no Brasil somente em 1981, quando da publicação da Lei nº 9.638, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente;
- Considerando que a partir da referida Lei foi criado o Conselho Nacional de meio Ambiente - CONAMA, órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente, que, entre outras atribuições, define normas e critérios para o licenciamento ambiental;

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

- Considerando a publicação da Resolução CONAMA 01/1986 que estabelece, em seu artigo 6, a necessidade de elaboração de um diagnóstico da área de influência do projeto, com "completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto";
- Considerando que o patrimônio arqueológico está inserido na Resolução CONAMA 01/1986 como parte integrante dos estudos indicados na alínea "c" do Inciso I: "sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade ", sobre os quais devem incidir, portanto, as demais etapas do estudo: "análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas; definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos e elaboração do programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos".

Por meio do Ofício nº 345/2015-PRESI/IPHAN de 29/05/2015, foi encaminhada ao DNIT cópia do Memorando nº 384/2015-CNA/DEPAM de 15/05/2015, contendo o Parecer Técnico nº 1960/2014-CNA/DEPAM/IPHAN de 03/12/2014, o qual considera que as medidas compensatórias propostas estão de acordo com os dispositivos legais de proteção do patrimônio arqueológicos.

O parecer ainda sugere que o IPHAN conceda aos empreendimentos a anuência de LI e condicione a anuência de LO à execução dos seguintes elementos:

- Programa Integrado de Arqueologia Pública e Educação Patrimonial nos municípios afetados. Este programa deve prever: (a) compreender, a partir de uma abordagem dialógica e multivocal, as relações entre agentes locais e patrimônio arqueológico e cultural; (b) estabelecer diálogo com as comunidades acerca da gestão de patrimônios arqueológico e cultural local; (c) dar continuidade e ampliar as ações de Educação Patrimonial executadas; (d) produzir material didático e elaborar exposição itinerante em conjunto com as comunidades sobre patrimônio arqueológicas e de turismo cultural da região;
- Modernização do Laboratório de Arqueologia do campus da UFOPA, no município de Santarém;
- Realização de um evento científico de Arqueologia no campus da UFOPA, no município de Santarém, visando divulgar os resultados das pesquisas e ampliar o debate científico e arqueológico da região.

Considerando o exposto e objetivando a solução da pendência dentro das competências que cabem ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, sugere-se realização de reunião para discutir as medidas a serem tomadas e formalizar a pertinência quanto ao atendimento dessa solicitação.

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

16. Programa de Regulamentação e Controle da Faixa de Domínio / Monitoramento do Surgimento e Avanços de Estradas Vicinais e Ramais / Desapropriação e Remoção da População da Faixa de Domínio

- *Incluir no objetivo geral o seguinte texto: Mitigar, por meio da oferta de assistência social, técnica e jurídica, e outras ações, os impactos resultantes da alteração no uso do solo do entorno do empreendimento, sempre que deste resultar, para a população atingida: a) perda de local de residência; b) perda da propriedade ou da posse de imóvel; c) perda da capacidade produtiva da parcela remanescente do imóvel; d) perda de fontes de renda e de trabalho, das quais os atingidos dependam economicamente; e) prejuízos comprovados às atividades produtivas locais; f) inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais no entorno do empreendimento, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo não localizadas na faixa de domínio do empreendimento; g) alteração da dinâmica cultural, social e econômica nas comunidades do entorno do empreendimento;*

Solicitação atendida através da inclusão do texto no objetivo geral do programa, conforme orientação do Parecer, na **Página 551** do PBA revisado.

- *Incluir um objetivo que indique quais ações serão tomadas para de fato prevenir a ocupação irregular na faixa de domínio, tais como notificações aos proprietários de benfeitorias;*

Solicitação atendida através da inclusão do objetivo, conforme orientação do Parecer, na **Página 552** do PBA revisado.

- *Podem ser incluídos os seguintes objetivos específicos a fim de atender a população atingida: acompanhamento da negociação dos processos de desapropriação, esclarecendo os direitos e deveres das partes envolvidas, garantindo indenizações justas; garantir a manutenção das atividades econômicas, ou readequá-las, sempre que possível; orientação técnica visando otimizar a atividade produtiva perante as novas condições geradas pela desapropriação, ou orientação e capacitação quanto ao desenvolvimento das novas atividades; assistência jurídica, especialmente nos casos de usucapião; fomento ao desenvolvimento comunitário a partir da nova configuração espacial pós desapropriações, considerando o acesso aos serviços públicos, aos programas sociais, e a dinâmica interna comunitária (relações culturais, familiares, produtivas, entre outras);*

Considerando a fusão dos três programas e os levantamentos já realizados na região, os objetivos específicos, metas e indicadores foram readequados de forma a atender a realidade local. Desta maneira, foram detalhados na metodologia do programa as diferentes abordagens legais a serem tomadas em relação às ocupações existentes na faixa de domínio, conforme a localização, a natureza da atividade e a data de ocupação.

Os citados levantamentos, já realizados e que serão atualizados, identificam que as ocupações existentes na faixa de domínio não caracterizam atividades produtivas passíveis de recebimento de “orientação técnica visando otimizar a atividade produtiva perante as novas condições geradas pela desapropriação, ou orientação e capacitação quanto ao

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

desenvolvimento das novas atividades”, não se tratando de ocupações por agricultores familiares que dependam dessas áreas para sua subsistência ou que demandem orientação técnica, mas sim ocupações de natureza comercial (soja e pecuária extensiva) e benfeitorias de caráter simples (cercas, bares, palhoças, etc.). Assim, entende-se não ser a solicitação em tela aplicável à realidade atual da área lindeira da rodovia.

Adicionalmente, ressalta-se que as dinâmicas comunitárias e econômicas das ocupações lindeiras não serão afetadas pela desapropriação, haja vista que, atualmente a faixa de domínio já se encontra consolidada e delimitada, com o traçado da rodovia estabelecido em definitivo.

Contudo, considera-se pertinente a atividade de *“acompanhamento da negociação dos processos de desapropriação, esclarecendo os direitos e deveres das partes envolvidas, garantindo indenizações justas”*. Nesse sentido, estão previstas ações de acompanhamento jurídico no objetivo específico incluído na **Página 552** do PBA revisado. As atividades propostas visam avaliar, caso a caso, a ação a ser adotada para regulamentação e controle da faixa de domínio, a saber: autorização de uso ou desapropriação e demolição (área *non aedificandi* da faixa de domínio) mediante prévia e justa indenização em dinheiro para aquelas benfeitorias comprovadamente elegíveis, esclarecendo-se, para cada circunstância, os direitos e deveres das partes envolvidas.

- *A meta “Elaborar proposta técnica e financeira e executar a partir do primeiro ano de implantação do Programa o plano de indenização dos ocupantes da faixa de domínio” enquadra-se como objetivo, uma vez que as metas precisam ser passíveis de mensuração, e assim possam ser acompanhadas através de checagem dos indicadores;*

Solicitação atendida através da reformulação dos objetivos, metas e indicadores, conforme orientações do Parecer, como pode ser observado no quadro 20 das **Páginas 555 à 557** do PBA revisado.

- *Para as ações a serem executadas quando da detecção de ocupação irregular na faixa, incluir as seguintes metas: “Notificar 100% dos proprietários responsáveis pelas intervenções (acessos, cercas, benfeitorias) para regularização da situação”; “Acompanhar 100% das notificações emitidas e atualizar a situação em cada relatório de maneira simplificada (exemplo: pode ser em forma de tabela: 05 proprietários notificados – 03 notificações encerradas)”;*

Solicitação atendida através da inclusão das metas na **Página 553** do PBA revisado.

- *Quando da reelaboração dos objetivos específicos, formular pelo menos uma meta para cada objetivo, conforme exemplificado na análise do Programa;*

Solicitação atendida através da reformulação dos objetivos, metas e indicadores, conforme orientações do Parecer, como pode ser observado no quadro 20 das **Páginas 555 à 557** do PBA revisado.

EM BRANCO

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

ANEXO III – OFÍCIO Nº268/2014-GAB/IPHAN/PA

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

EM BRANCO



INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

IPHAN PARÁ
Avenida Governador José Malcher, 563 - 66035-100 - Nazaré - Belém - Pará.
Telefax: (91) 3224-1825 / 3224-0699 - Email: iphan-pa@iphan.gov.br

Ofício nº 268/2014-GAB/IPHAN/PA

assunto: encaminha resultado da análise ao relatório final (volumes I e II) referente ao processo 01492.000571/2010-01.

Belém (PA), 02 de junho de 2014

A senhora

Denise Pahl Schaan

Professora e arqueóloga da Universidade Federal do Pará
TV. Quintino Bocaiúva, 1185, apto. 1002 Ed. San Giuliano, Reduto.
66.053-240- Belém/PA

Recebido no Apoio de
CGMAB/DPP/DNIT
Em 3/06/14
Hora: 14:17
CS: 115244
Conferir
[Assinatura]

Prezada arqueóloga,

Vimos informá-la acerca da análise proferida ao relatório entregue nesta Superintendência, em dois volumes, correspondente ao *Programa de arqueologia e educação patrimonial BR-163: Santarém-Rurópolis, BR-230/PA Divisa TO/PA a Rurópolis (excluindo trecho Altamira/Medicilândia); BR-422 trecho- Novo Repartimento/Tucuruí*, permitido através da Portaria Iphan, retificada, n. 11, D O U de 11/04/2011.

Fundamentados na avaliação que a área técnica de arqueologia desta Unidade do Iphan realizou, informamos que o relatório foi aprovado conforme as normativas vigentes, logo, não se observou nenhum óbice para continuidade do licenciamento das obras.

Em decorrência dos danos causados aos sítios arqueológicos pela abertura da estrada, previamente à execução da pesquisa arqueológica, são indicadas ao empreendedor as seguintes compensações para a eficácia das licenças:

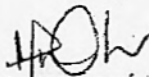
- produção de material didático às escolas e bibliotecas públicas municipais e localidades visitadas durante a pesquisa e que compõem a área de abrangência do empreendimento;
- arcar com os custos de exposição itinerante nos municípios afetados pelo empreendimento com uma amostra da cultura material coletada durante a pesquisa, tais como: registro rupestre, sítios cerâmicos, líticos, lito-cerâmicos etc.;
- fomentar com recursos financeiros a revitalização de prédios ou espaços públicos, com projeto de gestão, para cidade de Altamira visando à construção de locais museológicos ou culturais, a ser articulado com a prefeitura do município focalizado e intermediado pelo Iphan-PA;
- auxiliar com recursos financeiros a ampliação de infraestrutura dos laboratórios de arqueologia no campus da Ufpa em Altamira;

[Assinatura]

- elaborar estudo para diagnosticar as potencialidades museológicas dos demais municípios afetados pelas obras de pavimentação das rodovias, quais foram: Santarém, Belterra, Aveijo, Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia, Pacajá, Novo Repartimento, Itupiranga e Tucuruí. Com entrega, após sua conclusão, ao Iphan-PA.

Diante do exposto; disponibilizam-nos a demais dúvidas e aguardamos propostas e programas do empreendedor quanto ao solicitado, para que sejam apreciados por este Iphan para fins de assinatura de termo do compromisso.

Atenciosamente,



MARIA DOROTÉA DE LIMA
Superintendente do IPHAN/PA

C/C: Aline Figueiredo Freitas Pimenta (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-
DNIT. Endereço: SAN, Qd. 03, lote A- Ed. Núcleo de Transportes, Brasília-DF, cep: 70040-902)

Manuela Raquel de Mello Alegria (Responsável pelo licenciamento ambiental- endereço:
SCS, Qd. 4, Bl. A, Ed. Vera Cruz, 3º andar, Brasília-DF, cep: 70 304-913)